



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano III • Nº 43

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- **Decreto Nº 021/2022** - Fica prorrogada para o dia 30 de Abril do ano em curso, a data limite para adesão do Sistema de Programa Especial de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Jaborandi em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 487/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -  
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MOXSKITB1CA2QR29EE560Q

## Decretos



PREFEITURA  
**JABORANDI**  
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia  
**Município de Jaborandi**

**DECRETO Nº 021/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada para o dia 30 de abril do ano em curso, a data limite para adesão do sistema de Programa Especial de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Jaborandi, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 487/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias desta municipalidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de abril do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2022.

  
**Marcos Antônio Matos da Silva**  
Prefeito Municipal

**Gestão 2021.2024**

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000  
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138  
www.jaborandi.ba.gov.br  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1